

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS CASCAVEL - PR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO – PPGA – CAMPUS DE CASCAVEL-PR**

**EDITAL Nº 001/2022 - PROJETO DE PESQUISA: A cooperação e a
socialização como propulsoras de ativo intangível, e vantagem competitiva**

Abertura de inscrição para seleção de
candidatos à bolsas de iniciação Científica

Considerando o EDITAL Nº 054/2021-PRPPG, que aprovou o projeto de pesquisa
**A cooperação e a socialização como propulsoras de ativo intangível, e vantagem
competitiva** e regulamenta suas atividades;

Considerando a abertura de duas vagas que requer 20 horas de trabalho em regime
de Iniciação Científica, com o valor mensal de R\$400,00 pelo período de até 24 meses;

Considerando a necessidade de seleção de bolsistas via edital público para envio
de plano de trabalho em atendimento a Etapa 3 da Chamada Pública 09/2021 – Programa
Pesquisa Básica e aplicada da Fundação Araucária;

A Professora Coordenadora do projeto, em função da aprovação na Etapa I do
EDITAL No 054/2021-PRPPG

TORNA PÚBLICO

As condições para concorrer à Seleção de uma Bolsa de Iniciação Científica

I. Condições gerais

Para concorrer o / a bolsista deve se comprometer a :

Ser aluno matriculado ativo nos Cursos de Graduação de Administração ou
Ciências Contábeis;

Não ter vínculo empregatício;

Não possuir outra bolsa de qualquer natureza;

Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

Desenvolver conjunto com a orientadora, plano de atividades da pesquisa a ser
realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

Elaborar relatórios para apreciação da orientadora;

Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em
congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

II. Condições específicas

Para esta bolsa de Iniciação, são admitidas inscrições de alunos/as do Curso de
Administração ou Ciências Contábeis da UNIOESTE, preferencialmente do primeiro ao
quarto ano.

O/a bolsista deve ter interesse pela temática da pesquisa

III. DA INSCRIÇÃO:

3.1 Período de Inscrição: De 4 a 8 de fevereiro de 2022 via online até as 23 horas. A inscrição é feita por envio de email com todos os documentos anexados para: delci.vesco@unioeste.br ou delcigrapé@gmail.com

3.2 Documentos Exigidos

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição (ANEXO I);
- b) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II)
- c) Fotocópia do RG e do CPF;
- d) Declaração de matrícula;
- e) Cópia do Histórico escolar (da Graduação para alunos matriculados até 2021) ou do ensino médio para alunos calouros
- f) Currículo na Plataforma Lattes (enviado ao CNPq, que esteja disponível online e atualizado);
- g) carta de apresentação em que deve falar de sua trajetória de estudos e justificar o interesse pela bolsa.

IV. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA VAGA

4.1. Análise qualitativa da carta de apresentação, que utilizará os demais documentos como subsídio Peso 2.

4.2. Análise do histórico escolar do ensino médio para alunos ingressantes (Calouros) e para os discentes do Curso de graduação em Ciências Contábeis e/ou Administração análise do histórico escolar da graduação (Peso 4), do Currículo Lattes documentado (Peso 4);

4.3. O processo de classificação dar-se-á pela média obtida dos candidatos no processo de seleção.

4.4. Os critérios para a concessão da bolsa: será disponibilizada de acordo com a ordem de classificação para o discente atuar no projeto de pesquisa em caso de aprovação na Etapa III por parte da Fundação Araucária;

4.5. Aos selecionados deverão apresentar os documentos necessários a homologação da bolsa conforme solicitado, sob pena de serem desclassificados em caso de não apresentação dos mesmos até a data solicitada;

4.6. A divulgação do resultado do processo de seleção de bolsistas será até **as 17h, do dia 10 de fevereiro de 2022;**

4.7. A concessão seguirá a ordem de classificação e será efetivada conforme a disponibilidade da bolsa;

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto;

5.2 Em caso de desistência da bolsa pelo/a bolsista, a bolsa é repassada para o classificado a seguir na referida vaga;

5.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

5.4. Para efetivar a Bolsa outros documentos poderão ser solicitados.

Cascavel, 04 de fevereiro de 2022

Delci Grapégia Dal Vesco

Prof.^a Dr.^a Delci Grapégia Dal Vesco
Coordenadora do Projeto

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

CURSO:

ANO QUE ESTÁ NO CURSO:

TURNO DE ESTUDOS:

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO ANO 2022

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA:

EMAIL

TELEFONE CELULAR:

Essa ficha não se confunde com a carta de apresentação que deve ser produzida pelo/a candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CFP
número _____, declaro para os devidos fins não possuir vínculo
empregatício de nenhuma espécie nem receber nenhum tipo de Bolsa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, _____ de fevereiro de 2022

Nome e Assinatura